

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Ordinária

Nos termos dos artigos 29º, nº 2, alínea b), 30º, nºs 1 a 3, e 26º, nº 1, todos dos Estatutos da “SOCIALIS-Associação de Solidariedade Social”, convoca-se todos os Associados admitidos há, pelo menos 12 (doze) meses, que tenham as suas quotas em dia e que não se encontrem suspensos (artigos 26º, nº 1, 11º, nº 1 e 9º. Alíneas a) e b), todos dos referidos Estatutos), a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária da sua sede, sita na Rua do Cavaco, 177, em Vermoim - Maia no próximo **dia 30 de dezembro de 2025, pelas 19h00**.

Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, convoca-se, desde já, em 2ª convocatória, a referida Assembleia Geral Ordinária, para o **mesmo dia e local pelas 19h30**, que funcionará com qualquer número de associados presentes (artigo 32º, nº 1, 2ª parte e 12º, nº 1, ambos dos seus Estatutos).

A Assembleia agora convocada terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação, discussão e votação do Plano e Orçamento previsional relativos ao ano de 2026 e leitura e análise do Parecer do Conselho Fiscal;
2. Outros assuntos de interesse para a vida da Instituição.

Nota: O documentos referentes aos pontos da ordem de trabalhos estarão disponíveis para consulta, na receção da sede da SOCIALIS, nos 5 (cinco) dias antecedentes ao dia da Assembleia Geral convocada, como determina o artigo 30º, nº 4 dos Estatutos.

Maia, 15 de dezembro de 2025

Em substituição da Presidência da Mesa da Assembleia Geral

A Secretária da Mesa



Paula Cruz

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Eleitoral

Nos termos dos artigos 29º, nº 2, alínea b), 30º, nºs 1 a 3, e 26º, nº 1, todos dos Estatutos da “SOCIALIS-Associação de Solidariedade Social”, convoca-se todos os Associados admitidos há, pelo menos 12 (doze) meses, que tenham as suas quotas em dia e que não se encontrem suspensos (artigos 26º, nº 1, 11º, nº 1 e 9º. Alíneas a) e b), todos dos referidos Estatutos), a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária da sua sede, sita na Rua do Cavaco, 177, em Vermoim - Maia no próximo **dia 30 de dezembro de 2025, pelas 20h00**.

Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, convoca-se, desde já, em 2ª convocatória, a referida Assembleia Geral Ordinária, para o **mesmo dia e local pelas 20h30**, que funcionará com qualquer número de associados presentes (artigo 32º, nº 1, 2ª parte e 12º, nº 1, ambos dos seus Estatutos).

A Assembleia agora convocada terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação das Listas concorrentes;
2. Ato Eleitoral – Eleição dos Órgãos Sociais para o Quadriénio 2025/2029;
3. Tomada de Posse dos Órgãos eleitos;
4. Considerações finais.

Nota: O documentos referentes aos pontos da ordem de trabalhos estarão disponíveis para consulta, na receção da sede da SOCIALIS, nos 5 (cinco) dias antecedentes ao dia da Assembleia Geral convocada, como determina o artigo 30º, nº 4 dos Estatutos.

Maia, 15 de dezembro de 2025

Em substituição da Presidência da Mesa da Assembleia Geral

A Secretária da Mesa



Paula Cruz